DISPENSA ELETRÔNICA

149/2026

CONTRATANTE (UASG)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE (070012)

OBJETO

Aquisição de troféu em homenagem às mesárias, aos mesários e a outras(os) cidadãs(ãos) destaque nas Eleições 2026.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 27/11/2026 às 12:00h (horário de Brasília)

ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 27/11/2026 às 18:00h (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

Dia 30/11/2026 às 09:00H (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, por meio da Seção de Análise e Compras, realizará dispensa de licitação na forma eletrônica, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

Item	Material/Serviço	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Troféu em acrílico com estrutura em bloco duplo personalizado: • Dimensões do corpo: 20cm × 22cm. • Espessura: 6mm por componente do bloco duplo. • Base: acrílico transparente, medidas 14cm × 7cm, com espessura de 20mm. • Material e Acabamento: Acrílico maciço (cast) transparente e leitoso, com corte e acabamento de bordas a laser. • Impressão: tecnologia DTF (*Direct to Film*).	un	110		

	• Paleta de cores: amarelo, azul e verde. • Design gráfico: faixas onduladas (três listras na parte inferior da placa e três listras na parte superior do lado esquerdo). • Elementos gráficos: textos em caixa alta: "ELEIÇÕES 2026 / #VOTONADEMOCRACIA"; frase "EU FAÇO ADEMOCRACIA ACONTECER" disposta em blocos coloridos e levemente inclinados; pequenos elementos geométricos de quatro pontas; e logotipo oficial do TRESE. • Arte final: o arquivo de arte será fornecido pelo TRESE em formato vetorial.				

DO PRAZO DE ENTREGA

1. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados do recebimento da Nota de Empenho, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Lote 7, Variante 2, Aracaju/SE, CEP 49081-000, no horário das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, devidamente acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

2. Presume-se recebida, ou retirada, a Nota de Empenho após 2 (dois) dias úteis de seu envio à(ao) CONTRATADA(O), se outra data não houver sido registrada.

3. Ao TRE/SE fica reservado o direito de recusar de pronto o material que flagrantemente não esteja em conformidade com a descrição do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À DISPENSA ELETRÔNICA

1. A dispensa eletrônica será divulgada garantindo-se o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis de divulgação, contado a partir da sua publicidade no PNCP. O encaminhamento da proposta implica adesão à descrição / especificações / exigências contidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a contratada.

3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

4. Incumbirá à(ao) Participante acompanhar as operações no sistema eletrônico (www.gov.br/compras/pt-br/) durante a sessão pública, na qual será solicitado envio de proposta confirmando todas as especificações do objeto ou serviço.

5. O participante fica responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, bem como suportando o ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6. A (O) contratado estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

7. A etapa de julgamento das propostas ocorrerá no dia 30/112026, a partir das 09:00h (horário de Brasília/DF), por meio do chat. Mais uma vez, recomenda-se que as(os) participantes acompanhem os respectivos registros na sessão pública.

8. Para habilitação da(o) Participante cuja proposta foi aceita, serão exigidas as seguintes comprovações:

8.1 Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.2 Regularidade perante as Fazendas federal e estadual, ou outra equivalente, na forma da lei.
8.3 Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
8.4 Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
8.5 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Obs: para a celebração da contratação é necessário que o fornecedor possua situação REGULAR para a esfera federal no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), cuja consulta é obrigatória, nos termos do artigo 6º-A, da Lei 10.522/2002, e do artigo 11-A, III, da Portaria PGFN n.º 819/2023.


ELEIÇÕES
2026
#VOTONADEMOCRACIA
EU FAÇO
A DEMOCRACIA
ACONTECER